



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 43/2019

COMPOSIÇÃO COMISSÃO LOCAL DE CAPACITAÇÃO DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dispõe sobre a eleição para composição da Comissão Local de Capacitação da Reitoria de que trata o inciso do art. 51 da Resolução nº 136, de 22 de março de 2016.

Art. 1º Este Edital define os procedimentos para a eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) que integrarão a Comissão Local de Capacitação da Reitoria (CLCR) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), conforme dispõe a Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário (CONSUNI).

Art. 2º São atribuições da Comissão Local, conforme estabelece o art. 52 da Resolução nº 136/2016:

- I. organizar o processo de seleção mediante edital semestral;
- II. analisar a documentação dos candidatos ao afastamento;
- III. emitir parecer ao dirigente máximo da Unidade.

Art. 3º Compõem a Comissão Local de Capacitação da Reitoria, conforme estabelece o art. 51 da Resolução nº 136/2016:

- I. 02 (dois) representantes indicados pelo Reitor;
- II. 03 (três) representantes dos servidores técnico-administrativos eleitos pelos seus pares em eleição convocada pelo dirigente máximo da Unidade, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Os TAEs serão eleitos pelos seus pares.

Parágrafo único. O mandato dos servidores técnico-administrativos em educação eleitos para compor a Comissão Local de Capacitação da Reitoria será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 5º Poderão concorrer à eleição os TAEs lotados na Reitoria.

§ 1º Entre os 06 (seis) candidatos mais votados na eleição, os 03 (três) primeiros colocados serão

eleitos como titulares na CLCR e os demais como suplentes.

§ 2º A inscrição dos candidatos deverá ser feita via *e-mail* ce.reitoria@unipampa.edu.br com o assunto INSCRIÇÃO, indicando o nome completo, matrícula SIAPE, cargo e lotação.

§ 3º Caso não haja inscritos, o Reitor indicará os nomes para ser referendados no CONSUNI.

Art. 6º São votantes todos os TAEs em exercício na Reitoria até a data da divulgação deste Edital.

Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou por correspondência.

Art. 7º A Comissão Eleitoral (CE), designada por ato do Reitor e composta de 04 (quatro) TAEs, é responsável pela eleição regulamentada por este Edital.

Art. 8º Compete à CE:

- I. receber e homologar as inscrições dos candidatos, assim como publicar a relação dos homologados;
- II. publicar a lista de servidores votantes da Reitoria;
- III. divulgar instruções sobre a votação eletrônica;
- IV. homologar e publicar os resultados da eleição;
- V. analisar e julgar os recursos;
- VI. apresentar os resultados da eleição ao Reitor;
- VII. resolver os casos omissos neste Edital.

Art. 9º A lista de votantes será publicada no *site* da UNIPAMPA 28 de março de 2019, sendo passível de recurso.

Art. 10º Os *e-mails* institucionais dos votantes devem estar atualizados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) até 29 de março, para acesso ao *link* da votação.

Art. 11º As eleições ocorrerão das 12h de 1º de abril de 2019 às 17h30min de 02 de abril de 2019, de forma eletrônica.

§ 1º Cada votante receberá em seu *e-mail* o *link* para acessar o sistema de votação, sendo o único meio aceito para manifestação do voto.

Art. 12º A apuração de votos será feita pela CE no dia subsequente da votação, através do cômputo realizado pelo sistema eletrônico.

Art. 13º Recursos relativos ao processo de eleição poderão ser interpostos à CE em 04 de abril, encaminhados via *e-mail* para ce.reitoria@unipampa.edu.br, com o assunto RECURSO.

Parágrafo único. Os recursos referentes à lista de votantes deverão ser interpostos até 29 de março.

Art. 14º A CE dará por encerrada as suas atividades com o envio do relatório final e de toda a documentação referente ao processo de eleição ao Gabinete do Reitor.

Art. 15º O processo de eleição seguirá o cronograma do Anexo I.

Art. 16º Dos Anexos:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Bagé, 22 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/02/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026816** e o código CRC **6040B617**.

Referência: Processo nº 23100.003520/2019-60

SEI nº 0026816



ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
06 a 15/03/19	Inscrição dos candidatos.
18/03/19	Homologação e divulgação dos candidatos inscritos.
18 a 29/03/19	Período de campanha eleitoral.
28/03/19	Divulgação da lista dos votantes.
29/03/19	Recursos referente a lista de votantes.
01 e 02/04/19	Votação eletrônica.
03/04/19	Divulgação preliminar do resultado.
04/04/19	Recursos referentes à divulgação preliminar do resultado.
A partir de 05/04/19	Divulgação final do resultado.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 22/02/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026822** e o código CRC **5D5E69F2**.